



SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA SAÚDE.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	26
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	27
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL.....	27
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	27
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	28
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	29
PREVIPALMAS.....	31
AGÊNCIA DE TURISMO.....	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	41

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 1.022, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.0.056184/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MARIA MADALENA VIEIRA GOMES, matrícula nº 413067650, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

PORTARIA Nº 1.023, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo E-palmas nº 00000.9.256785/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho da servidora MAIARA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 413064471, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

PORTARIA Nº 1.024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo E-palmas nº 00000.9.257854/2024,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO NETO PEREIRA ALVES, matrícula nº 413069201, do cargo de Assistente Administrativo-40h, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

PORTARIA Nº 1.025, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado MARCOS SOUSA TERRECO, da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção - FG, da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, a partir de 6 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de agosto de 2024.

Noemi Oliveira de Souza
Secretária da Casa Civil do Município de Palmas - Interina

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA/SEGRI/GAB Nº 019, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS, designado pelo Ato nº 1.076 - DSG de 19 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.529, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

Considerando os arts. 129 a 137 do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições,

Considerando a Recomendação nº 5, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno, e

Visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores VINICIUS SOARES MACEDO DOS REIS – Matrícula: 413059890 e GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO – Matrícula: 261171, com os encargos de Fiscais e Suplentes dos Contratos conforme discriminado abaixo:

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2024027219 NUP 049277/2024	029/2024	J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/48.777.300/0001-08	Materiais de expediente
	030/2024	SUPER VITÓRIA LTDA 42.826.457/0001-08	
	031/2024	AMPLA COMERCIAL LTDA 05.891.838/0001-36	
	032/2024	RC RAMOS COMERCIO LTDA 07.048.323/0001-02	
	033/2024	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA 10.460.274/0001-17	
	034/2024	A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE ART. DE DEC LTDA /17.063.632/0001-05	
	035/2024	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA 40.553.425./0001-42	

Art. 2º – São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III Determinar a reparação, correção, remoção,

reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

RODOLFO COSTA BOTELHO
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino
Ato nº 1.076 – DSG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações institucionais.

CONTRATADA: Sociedade Empresária Limitada Unipessoal J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR: R\$ 12.132,44(doze mil cento e trinta e dois reais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

quarenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

(subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.955/2020, nº 2.400/2023 e nº 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas/Subitem: 3.3.90.30.16/3.3.90.30.26/ 3.3.90.30.17, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 48.777.300/0001-08, seu Procurador Bismark Almeida Santos, CPF nº XXX.966.381-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CONTRATADA: Empresa SUPER VITÓRIA LTDA

OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR: R\$ 57,50 (Cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.26, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 42.826.457/0001-08, seu Sócio-Administrador Lucas Souza do Nascimento, CPF nº XXX.545.771-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR: R\$ 475,45 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, nº 2.400/2023 e nº 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.16, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, seu Sócio-Administrador Anderson Alves Macedo, CPF nº XXX.278.032-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTRATADA: RC RAMOS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR: R\$ 3.143,20. (três mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; nº 10.520, de 17 de julho de 2002; nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nºs 415/2013, 946/2015, 1.955/2020, 2.675/2022, 2.400/2023 e 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.16, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, sua Sócia-Administradora Dalcimar Antônio Ramos, CPF nº XXX.968.446-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA.

OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.

VALOR: 1.469,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

(subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022 – FIDEP, Decretos Municipais nº 415/2013, nº 946/2015, nº 1.955/2020, nº 2.400/2023 e nº 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).

RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30.16, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, CNPJ nº 10.460.274/0001-17, seu Sócio-Administrador Gleyson Aurélio Silva Carneiro, CPF nº XXX.775.202-XX.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
CONTRATADA: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.
VALOR: R\$1.906,88 (um mil e novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decretos Municipais nºs 415/2013, 946/2015, 1.955/2020, 2.675/2022, 2.400/2023 e 2.461/2023, Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesas: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, CNPJ nº 17.063.632/0001-05, seu Sócio-Administrador Davi Dias de Oliveira, CPF nº XXX.601.009-XX,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO Nº: 2024027219 (NUP 049277/2024)
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.
CONTRATADA: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA
OBJETO: Fornecimento de material de expediente destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.
VALOR: R\$ 1.398,48. (Um mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (subsidiariamente), Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 2.675/2022– FIDEP e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 415/2013, nº 946/2015, 2.400/2023 e nº 2.461/2023, e Pregão Eletrônico – SRP nº 111/2023, Ata de Registro de Preços nº 019/2024, bem como Processo nº 2024027219 (NUP 049277/2024).
RECURSOS: Funcional programática: 04.122.8001-8420-Manutenção dos serviços administrativos; Natureza de Despesa: 3.3.90.30.26/3.3.90.30.16, Fonte de Recursos: 15000000000103, Ficha: 20241376.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho, Secretário Interino da CONTRATANTE, Matrícula nº 413069160 e pela CONTRATADA, CNPJ nº 40.553.425./0001-42, seu Sócio-Administrador José Ricardo Stroehner, CPF nº XXX.265.490-XX.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PORTARIA Nº 104/2024/GAB/SEFIN**

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de

2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de AGOSTO de 2024, no valor de R\$ 29.183.713,60 (Vinte nove milhões, cento oitenta três mil, setecentos treze reais e sessenta centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 01 dias do mês de agosto de 2024.

CARLOS JOSÉ DE ASSIS JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**

Processo Administrativo: 2024024380
VALIDADE:12 (doze) meses a partir de sua última publicação em Diário Oficial.
ORGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: Registro de Preços tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento de material betuminoso RL-1C, RR-2C E CM-30, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2024, sucedido em 17 de julho de 2024, às 14h.
VALOR TOTAL: R\$ 12.402.050,00 (doze milhões, quatrocentos e dois mil e cinquenta reais).
Data da assinatura da Ata: 26 de agosto de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei nº 13.709/2018, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Lei Municipal nº 2.675/2022 - FIDEP, Lei Complementar Municipal nº 178/08 e Decretos Municipais nº 1.955/2020, nº 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR: CUSTOMIZACAO EM ASFALTOS E PAVIMENTOS LTDA					
CNPJ: 08.336.895/0001-41					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RL-1C	Marca Própria	1.250.00 ton	R\$3.850,00	R\$4.812.500,00
2	RR-2C	Marca Própria	1.655.00 ton	R\$3.740,00	R\$6.189.700,00
3	CM-30	Marca Própria	255.00 ton	R\$6.470,00	R\$1.649.850,00

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO
PARA ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 019/2024, cujo objeto é a aquisição de Medicamentos REMUME I, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, instruído no processo NUP: 00000.0.023103/2024. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

[com.br](https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes) ou examinado no endereço eletrônico:< <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 12 de setembro de 2024, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 020/2024, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos REMUME II, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.023097/2024, de interesse do Fundo Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico:< <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212.7053 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração/ Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÓLIDOS DE PALMAS	Auto de Infração: 22 B 007094 Processo: 2022036225.	Infração de Posturas	02/09/2024	14:30h
GEOVANA ABREU MILHOMEM	Auto de Infração: 22 C 00472. Processo: 2023017454.	Infração de Posturas	02/09/2024	14:40h
ANDRIELLE BARROS RODRIGUES (WENES BARBEARIA)	Autos de Infração: 22 B 001218 - 22 B 002171. Processos: 2022034209-2022034256.	Infração de Posturas	02/09/2024	14:50h
MARCOS DE SOUZA BORGES	Auto de Infração: 001097. Processo: 2020053472.	Infração de Posturas	02/09/2024	15:00h

Palmas, 27 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2024/GAB/SETCI

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Edifício Buriti – 3º piso, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0010-76, neste ato representada por sua gestora, a Sr.ª ANA PERES DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 1.087 – NM, de 22 de agosto de 2024, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.532, em atendimento ao disposto no art. 43, inc. VIII do Decreto Municipal nº 2.460/2023, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n. 14.133/2021, que autoriza os casos de Dispensa de Licitação em razão do valor, por meio do processo 2024026336, e sob o NUP nº 00000.0.039240/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento café, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, adjudicando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da Empresa E.C.S DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 27.434.845/0001-41, perfazendo o valor total de R\$ 2.664,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024.

ANA PERES DE SOUZA
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno
Ato nº 1.087 – NM, de 22/08/2024

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0297, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta Portaria também atende à necessidade do(a) servidor(a)

público(a), proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, os(as) servidor(es) relacionados(as) em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada nos Anexos I, II, III, IV e V.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
EDILANE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA	141121	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SUELI PEREIRA ALMEIDA RECHE	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	1242	MDE	31/07/2023
MAIZA MARIA DUARTE FREITAS	413019234	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL LUCIA SALES PEREIRA RAMOS	1175	MDE	26/09/2023
MARCIA LUIZ MARTINS CAVALCANTE	380661	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	2787	MDE	28/12/2023
DAMIAO CONSTANTINO DOS SANTOS	413007603	VIGIA NOTURNO	ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	2830	MDE	21/11/2023
JOEL FERREIRA DE SOUZA	413008440	VIGIA DIURNO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO	2830	MDE	19/12/2023
JOELMA MARIA DA SILVA	413014242	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. JUSCEIA GARBELINI	2839	MDE	26/01/2024
DELMA RODRIGUES DOS SANTOS	413012315	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	17/01/2024
ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	413013065	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	2830	MDE	04/01/2024
EUSIMARIA CARDOSO DE ARAUJO	413011785	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	2830	MDE	29/01/2024
WELLINGTON COSTA DE AGUIAR	136611	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	2787	MDE	08/02/2024
ADRONICCO SOUSA XAVIER	413008993	LIMPEZA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	2839	MDE	14/02/2024
DORIVANI RODRIGUES DA SILVA	413010903	APOIO DE PÁTIO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS	2787	MDE	26/02/2024
SAVIO VINICIUS SILVA SANTOS	413011789	VIGIA DIURNO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	2830	MDE	09/02/2024
SAVIO VINICIUS SILVA SANTOS	413011789	VIGIA NOTURNO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRINCIPES E PRINCESAS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	2839	MDE	28/02/2024
WELSON DIONISIO DE SANTANA	413009630	VIGIA NOTURNO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	2787	MDE	29/02/2024
RONIVON LOPES DA SILVA	413008804	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25/03/2024
EDILENE PIMENTEL DA SILVA	413013491	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	2830	MDE	01/04/2024
ALLAN MINEIRO PEREIRA	413005699	VIGIA NOTURNO	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA	2787	MDE	02/04/2024
LOURENCO GEMAQUE DE OLIVEIRA	312831	VIGIA NOTURNO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	2830	MDE	12/04/2024
AURILENE PEREIRA DA SILVA	175801	LIMPEZA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAO BELTRAO	2787	MDE	16/04/2024
KAREN MAYARA SIQUEIRA LEITE	413023822	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2787	MDE	18/04/2024
WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	413013511	VIGIA DIURNO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	2787	MDE	29/04/2024
SÔNIA DE SOUSA PEREIRA	413010836	CUIDADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2829	MDE	17/05/2024
SÔNIA DE SOUSA PEREIRA	413010836	CUIDADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	2829	MDE	27/05/2024
GERMANA DE OLIVEIRA SOARES	413000772	ALIMENTAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2830	MDE	28/05/2024
ROSIMARIA DOS REIS LOPES	133641	ALIMENTAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2830	MDE	28/05/2024
LEILA BORGES RIBEIRO	413018119	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	2787	MDE	29/05/2024
ADAILTON DE MEDEIROS SIMÃO	413011700	VIGIA NOTURNO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2787	MDE	14/06/2024
ANA SULA GOMES DA SILVA LIRA	413012622	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2787	MDE	12/06/2024
ROZANA RODRIGUES MOREIRA	299861	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2787	MDE	12/06/2024
WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	413013511	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA	2787	MDE	03/07/2024

WALDENIR CANDIDO DA SILVA	413014379	VIGIA NOTURNO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOMO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	2839	MDE	01/08/2024
NELCI BARBOSA DOS SANTOS	305581	CUIDADOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	2787	MDE	02/08/2024

Anexo II
Cargo: Professor P- I

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
DARIO LIMA SOUZA	413017933	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO MORAES TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1226	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10/04/2023
EDILEIA MARIA DE MESQUITA	303941	COORDENADOR DE PROGRAMA S E PROJETOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	1234	FUNDEB 70%	20/09/2023
MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVEIRA	413017622	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1226	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13/11/2023
MARIA IVONETE DA SILVA CORDEIRO CASTRO	413017677	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	1165	FUNDEB 70%	18/08/2023
PATRICIA MARTINS DE AGUIAR LEAL	413018070	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	1234	FUNDEB 70%	23/10/2023
GLAUCIA CRISTINA DINIZ DE MATTOS	296921	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAIS	2782	FUNDEB 70%	19/12/2023
MONICA GUEDES DE FRAGA BERNADES	413018113	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARE	2833	FUNDEB 70%	22/12/2023
FRANCISCA MARIA COSTA BRAGA	413017636	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONTOS DE FADA	2783	FUNDEB 70%	27/12/2023
ALINE MARIANA DOS SANTOS LEOA SILVA	413017921	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES	2833	FUNDEB 70%	06/12/2023
MAILY MARTINS DA CUNHA	347734	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUPERVISOR	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PROFESSORA JUSCÉLIA GARBELINI	2783	FUNDEB 70%	25/01/2024
ADRIANA DE CASTRO SILVA	413017845	PEDAGÓGICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	2783	FUNDEB 70%	02/01/2024
VANESSA DE CARLEM ARRUDA NERIS	413017906	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	2833	FUNDEB 70%	31/01/2024
TATIANA COSTA MARTINS	317371	TÉCNICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	26/02/2024
SIRLEIDY PEREIRA DOS REIS	301661	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	2782	FUNDEB 70%	23/02/2024
SHIRLEY SEMPREBOM MAFRA	413017659	PROFESSOR DE SALA DE RECURSO	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	2831	FUNDEB 70%	23/02/2024
LAURILENE BATISTA DA SILVA	413017676	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RESEMER FERNANDES DE SOUSA	2833	FUNDEB 70%	16/02/2024
JOELMA AIRES DA SILVA	413019879	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2783	FUNDEB 70%	05/02/2024
NAUZEIRES LIMA DOS SANTOS	413017978	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2783	FUNDEB 70%	05/02/2024
ELIANE CRISTINA PEREIRA SANTOS DE SOUSA	123402	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	2783	FUNDEB 70%	26/02/2024
MAILY MARTINS DA CUNHA	347734	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PROFESSORA JUSCÉLIA GARBELINI	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES	2783	FUNDEB 70%	27/02/2024
SILVANA MOTA DE DEUS CERANTO	413017815	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL SUPERVISOR	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO PRÍNCIPE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	2782	FUNDEB 70%	08/02/2024
ADRIANA FRANCA QUIXABEIRA LIMA	413019742	PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	2783	FUNDEB 70%	06/03/2024
HELEUZA ALVES SILVA	413018094	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	2782	FUNDEB 70%	08/03/2024
SONIA DOS REIS GONCALVES DA COSTA	413017743	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA	2782	FUNDEB 70%	12/03/2024
ELIANE LIMA MORAIS	303961	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20/03/2024
GENILZA CAVALCANTE DA SILVA OLIVEIRA	413065613	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	2782	FUNDEB 70%	20/03/2024
JANAINA NASCIMENTO CONCEICAO	413020798	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUSCÉLIA GARBELINI	2782	FUNDEB 70%	27/03/2024
IOLANDA ARAUJO MOURA BRITO	296861	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	2782	FUNDEB 70%	06/02/2024
VANUSA DE SOUSA ROCHA	413019823	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCÉLIA GARBELINI	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	2782	FUNDEB 70%	01/04/2024
MARIA DO SOCORRO SOARES	299711	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	2833	FUNDEB 70%	01/04/2024
RAQUEL MOREIRA OLIVEIRA	413017661	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ CUSTÓDIA DE JESUS	2783	FUNDEB 70%	12/04/2024
JOSE JAKSON SOUSA	261301	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2833	FUNDEB 70%	15/04/2024
ANGELA MARIA DE MELO	413017962	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	2833	FUNDEB 70%	18/04/2024
MARINETE PEREIRA LIMA	413018155	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	2782	FUNDEB 70%	29/04/2024
JANAINA ALVES DE SOUZA	413018563	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MIUDINHOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ	2783	FUNDEB 70%	03/05/2024
TAYNARA ARAUJO CHAVES	413019814	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAES	2783	FUNDEB 70%	06/05/2024
IRANILTON ALVES BRANDÃO	413017877	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	2839	MDE	10/05/2024
JOSELIA FERNANDES DE SOUSA	200062	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL GONZAGA	2782	FUNDEB 70%	17/05/2024
ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	304991	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	2783	FUNDEB 70%	21/05/2024
ALZIRENE CORREIA RIBEIRO	413019927	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDENCIA BOGO	2833	FUNDEB 70%	28/05/2024
MARIA PEREIRA PIRES	413018173	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2833	FUNDEB 70%	10/06/2024

RENATA BARBOSA TOMAZ	296891	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2833	FUNDEB 70%	04/06/2024
MARIA EDILEIDES BARBOSA ALVES	1021931	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	2833	FUNDEB 70%	28/12/2023
HELEUZA ALVES SILVA	413018094	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO FELIZ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZINHA ALVES EVANGELISTA	2782	FUNDEB 70%	24/06/2024

Anexo III
Cargo: Professor P-II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
ANDRE WETMANN	318081	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	1233	FUNDEB 70%	31/07/2023
EUVALDO COELHO DE SOUSA	318431	PROFESSOR AUXILIAR	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAES	1232	FUNDEB 70%	02/05/2023
ROSEANY CALAZANS LAMEIRA DA SILVA	413007236	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	1234	FUNDEB 70%	02/05/2023
SELMA SOUZA FERREIRA	413019196	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	1234	FUNDEB 70%	04/05/2023
SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO PIRES	243562	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	2833	FUNDEB 70%	23/05/2023
JULIANA TAVARES MACHADO DE CARVALHO	376581	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10/11/2023
JULIENE FERNANDES SILVA	377351	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA	2782	FUNDEB 70%	27/12/2023
CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAUJO	413025680	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	2833	FUNDEB 70%	22/12/2023
MARIA GORETH BARBOSA	310791	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO MORAES TAVARES	2833	FUNDEB 70%	08/01/2024
IVANILSON MENDES	413009394	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	2833	FUNDEB 70%	23/01/2024
OLINDA AMARAL DOS SANTOS	413008803	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINICIUS DE MORAIS	2833	FUNDEB 70%	25/01/2024
RICARDO BATISTA DE CASTRO	413000514	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRIGIO THOMAZ DE MATOS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERONICA ALVES DE SOUSA	2833	FUNDEB 70%	30/01/2024
LEANDRO SANTOS DA ROCHA	413000752	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. JUSCEIA GARBELINI	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIMO MORAES TAVARES	2833	FUNDEB 70%	14/02/2024
PRISCILA DE FREITAS MACHADO	413017771	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DO AMANHÃ	2783	FUNDEB 70%	01/02/2024
RAPHAEL AZEVEDO DIAS	413004075	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA	2833	FUNDEB 70%	05/02/2024
CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	306281	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDAO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENARIO	2833	FUNDEB 70%	08/02/2024
JANE PEREIRA SANTOS	255311	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUCAS RUAN	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTIGA DE NINAR	2783	FUNDEB 70%	23/02/2024
ALBANO AMORIM SILVA DE OLIVEIRA	413018201	PROFESSOR ANOS FINAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA	2833	FUNDEB 70%	20/03/2024
TELMA ANDRADE DE OLIVEIRA ALVES	413004466	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO	2783	FUNDEB 70%	01/04/2024
WELMA ALVES DOS SANTOS	413017938	PROFESSOR DE ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS	2833	FUNDEB 70%	08/04/2024
CHARLES ALBERT GUERRA	413000697	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME	2833	FUNDEB 70%	07/05/2024
DIEGO SILVA BRITO	323581	PROFESSOR ANOS FINAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PERERIA ALENCAR	2833	FUNDEB 70%	09/05/2024
EDNÉIA CIRILO DA COSTA	981831	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	2833	FUNDEB 70%	13/05/2024
ANA LUCIA SALES RAMOS DE CARVALHO	413030872	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSÉ DE MORAES	2783	FUNDEB 70%	15/05/2024
ILCIONE COELHO DE SOUSA	413018047	ORIENTADOR EDUCACIONAL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA ALEGRIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO	2783	FUNDEB 70%	16/05/2024
SILMARA FEITOSA BENEVIDES	98353	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA JUSCEIA GARBELINI	2782	FUNDEB 70%	16/05/2024
RODRIGO VIEBRANTZ OSTER	311931	PROFESSOR SALA DE RECURSOS	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	2833	FUNDEB 70%	13/06/2024
SOLANGE FURTADO MACIEL	413000177	MATEMÁTICA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CARLOS JOBIM	2833	FUNDEB 70%	14/06/2024
SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	323541	SUPERVISOR PEDAGÓGICO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2833	FUNDEB 70%	12/06/2024
KELLY RIBEIRO GUIMARÃES	413017681	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARARAS	2782	FUNDEB 70%	27/06/2024
LUCINEIDE ROSA COSTA LOPES	413014469	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	2833	FUNDEB 70%	21/06/2024
EMIVAL PEREIRA ALVES	413030879	ORIENTADOR EDUCACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL SAVIA FERNANDES JACOME	ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES	2833	FUNDEB 70%	06/06/2024
EDNÉIA CIRILO DA COSTA	981831	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA	2833	FUNDEB 70%	22/05/2024

Anexo IV
Cargo: Assistente Administrativo

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES	143181	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SAVIA FERNANDES JACOME	2787	MDE	30/04/2024
TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO	144091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	2839	MDE	09/05/2024

Anexo V
Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
HUSSEYN MOHAMMAD EL AKHRAS	413001034	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	1226	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	06/09/2023
JOSILENE DAVILA FROES	413008034	TÉCNICO EM MULTIMÍDIAS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	2787	MDE	23/04/2024
DANYELA ALVES DOS SANTOS	413018468	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10/05/2024
JOSILENE DAVILA FROES	413008034	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	2787	MDE	2/06/2024
ROSENEIDE GOMES DE OLIVEIRA	142321	AUXILIAR DE SECRETARIA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	2839	MDE	10/05/2024

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0298, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO a discricionariedade do Município e as necessidades da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que a remoção de que trata esta portaria também atende a necessidade do servidor (a) público (a), proporcionando-lhe, com isso, melhores condições de trabalho;

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, os servidores relacionados em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data especificada nos Anexos I, II, III, IV e V.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 06 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

Anexo I
Cargo: Agente Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
VALDEMIR BATISTA ROSA LINO	305951	VIGIA DIURNO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO	1231	MDE	11/10/2023
MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	413011772	APOIO ESCOLAR	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER	2830	MDE	11/12/2023
WISLEY RODRIGUES DE MORAIS	413012929	VIGIA DIURNO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO	2787	MDE	12/04/2024

Anexo II
Cargo: Assistente Administrativo

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
TEREZINHA DE JESUS TAVARES DOS SANTOS BRITO	144091	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE	2839	MDE	09/05/2024

Anexo III
Cargo: Professor - PI

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
ALZIRENE CORREIA RIBEIRO	413019927	PROFESSOR ANOS INICIAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROMILDA BUDKE GUARDA	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	1234	FUNDEB 70%	17/03/2023
JOELIVIA CRISTINA DE SOUZA MOURA SILVA	413018141	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	2831	FUNDEB 70%	26/03/2024
GUTENBERG CORREIA NICACIO DE LIMA	413017728	PROFESSOR ANOS INICIAIS	INTEGRAL PROFª MARGARIDA LEMOS GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL D E TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO	2833	FUNDEB 70%	16/04/2024
SIMONE ANGÉLICA DOROSZ	258811	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	FUNDEB 70%	29/01/2024

Anexo IV
Cargo: Professor P - II

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
CONCEICAO SILVA NEVES DE MOURA	413053902	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA	1234	FUNDEB 70%	08/11/2023
SOLANGE APARECIDA MOREIRA	130331	PROFESSOR ANOS INICIAIS	ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	1233	FUNDEB 70%	17/04/2023
FERNANDA SATURNINO FREITAS	32889	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	02/04/2024
CARLOS PRESCILIANO DE SABOIA NETO	413012598	TÉCNICO	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2825	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13/11/2023
LINDIJOCE MATO DE JESUS	260131	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PEDRO PEREIRA PIAGEM	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOSIMO MORAES TAVARES	2833	FUNDEB 70%	26/01/2024
LIGIA DA SILVA MELO	413006242	AUXILIAR DE SECRETARIA	INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	2839	MDE	04/04/2024
EDINEIA FLORENTINO FERNANDES	1002731	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITÓRIA-RÉGIA	2782	FUN DEB 70%	04/04/2024
LIGIA CARLOS ROLIMM PÓVOA	286355	PROFESSOR ANOS FINAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMANCIO JOSE DE MORAES	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO	2833	FUNDEB 70%	26/04/2024

CANDIDA CÉCILIA MASSUGOSSA ARRUDA	413022832	PROFESSOR ANOS FINAIS	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK	2833	FUNDEB 70%	02/05/2024
VIVIANY IRIGON MILHOMENS LIMA	257461	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO BELTRÃO	2782	FUNDEB 70%	26/06/2024

Anexo V

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

SERVIDOR(A)	MAT.	FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	A PARTIR DE
JANES CLEYTON RODRIGUES COSTA	140031	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA JULIA AMORIM SOARES RODRIGUES	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA CIRANDINHA	1241	MDE	26/10/2023

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0299, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CARMEM LUCIA SOUZA COELHO, matrícula funcional nº 970431, cargo: Professor Assistente D, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0334, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ANA LUCIA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 413014779, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Código de Lotação 514.3.12, a partir de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0335, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula funcional nº 413004424, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas

Macalão, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Código de Lotação 514.3.68, a partir de 25 de março de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0336, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DEVANIA MENDONÇA GOMES, matrícula funcional nº413009268, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 20 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, para Centro Municipal de Educação Infantil Vitória-régia, Código de Lotação 514.3.89, a partir de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2839.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0337, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDUARDO DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 381801, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Francisca Brandão, para a Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação 514.3.63, a partir de 17 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0338, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ELZILENE RODRIGUES MOURA, matrícula funcional nº 413009319, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Código de Lotação 514.3.45, a partir de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0339, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCISCAALVES DE ABREU PASSOS, matrícula funcional nº 139701, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Carlos Drummond de Andrade, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, Código de Lotação 514.3.28, a partir de 09 de abril de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2829.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0340, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GEOVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 377751, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor

Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Código de Lotação 514.3.24, a partir de 15 de abril de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0341, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora IVANEIDE FRANCISCA DA COSTA, matrícula funcional nº 380951, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0342, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JOSIANE LIMA DIAS DE BESSA, matrícula funcional nº 413017154, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil, para o Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, Código de Lotação 514.3.44 a partir de 14 de abril de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0343, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora KELIANE SOUSA CAVALCANTE, matrícula funcional nº 380691, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, para o Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, Código de Lotação 514.3.63, a partir de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 1231.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0344, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARCIA MARIA DE ARUJO MORAIS, matrícula funcional nº 413009327, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, para o Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado, Código de Lotação 514.3.56, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0345, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MICHELE DE ALMEIA LIMA, matrícula funcional nº 413007700, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 23 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0346, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ROSIMEIRE DO CARMO REZENDE TAVARES, matrícula funcional nº 296671, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber para a Escola Municipal Lúcia Sales Pereira Ramos, Código de Lotação 514.3.27, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0347, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SINARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 302281, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 17 de abril de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0348, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SINARA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 302281, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, para o Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, Código de Lotação 514.3.16, a partir de 17 de abril de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0349, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora TELMICE PEREIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 300641, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome para Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues, Código de Lotação 514.3.32, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0350, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VALDESINHA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 413018163, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Secretaria Municipal de Educação, para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Jusceia Garbelini, Código de Lotação 514.3.91, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2839.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0351, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VILMA DA SILVA MIRANDA, matrícula funcional nº 413004644, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Apoio de Pátio, carga horária: 20 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do

Saber, para a Escola Municipal Francisca Brandão, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0352, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora WANESSA CARDOSO BERNADES, matrícula funcional nº 378031, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Código de Lotação 514.3.36, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/06/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0353, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ZILVANIA QUINTO DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 413016948, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, do Centro de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, Código de Lotação 514.3.77, a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0354, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora ZILVANIA QUINTO DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 413016948, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, Código de Lotação 514.3.64, a partir de 20 de março de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0355, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ADRIANO CARVALHO SATURNINO, matrícula funcional nº 381881, cargo: Professor – P-II, função: Coordenador de Programas e Projetos, carga horária: 40 horas, da Escola de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0356, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOANA DARCK RIBEIRO DA SILVA PRADO, matrícula funcional nº 313751, cargo: Professor – P-II, função: Coordenador de Programas e Projetos, carga horária: 40 horas, do Centro Municipal de Educação Infantil Romilda Budke Guarda, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, Código de Lotação 514.3.37, a partir de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0357, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES, matrícula funcional nº 334511, cargo: Professor – P-II, função: TÉCNICO, carga horária: 20 horas, da Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 6600.1, a partir de 29 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2830.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0358, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor MARCELO GAMA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 413017799, cargo: Professor – P-II, função: TÉCNICO, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.4.2, a partir de 08 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0359, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula funcional nº 379791, cargo: Professor – P-II, função: Secretário Geral, carga horária: 40 horas, da Secretaria Municipal da Educação, para a Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, Código de Lotação 514.3.32, a partir de 24 de outubro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 1175.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0360, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NAIARA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula funcional nº 413009403, cargo: Professor – P-II, função: Auxiliar de Secretária, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, para a Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, Código de Lotação 514.3.21, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do FUNDEB 70%, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0361, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NUBIA PELLEGRINO DA TRINDADE, matrícula funcional nº 330883, cargo: Professor – P-II, função: Auxiliar de Secretária, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, Código de Lotação 514.3.29, a partir de 21 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0362, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RACHEL DA SILVA LIMEIRA, matrícula funcional nº 413008959, cargo: Professor

– P-II, função: TÉCNICO, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, para a Secretaria Municipal de Educação, Código de Lotação 660.3.2, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2825.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0363, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SAMILLA DE MORAIS, matrícula funcional nº 413000992, cargo: Professor – P-II, função: Professor Anos Finais, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, para a Escola Municipal Henrique Talone, Código de Lotação 514.3.23, a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0364, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SIMONE RODRIGUES NOLETO, matrícula funcional nº 311881, cargo: Professor – P-II, função: Coordenador de Programas e Projetos, carga horária: 40 horas, da Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, para a Escola Municipal Anne Frank, Código de Lotação 514.3.3, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso da Manutenção de Recursos Humanos, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/06/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0365, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 413017801, cargo: Professor – P-I, função: Professor Anos Iniciais, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, Código de Lotação 514.3.6, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0366, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora AMANDA CHRISTINE MENESES LEAL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 413017801, cargo: Professor – P-I, função: Professor de Sala de Recurso, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para a Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, Código de Lotação 514.3.42, a partir de 19 de abril de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0367, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLEIA DA SILVA BRITO GOMES, matrícula funcional nº 413019664, cargo: Professor – P-I, função: Auxiliar da Biblioteca, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Paulo Freire, para a Escola Municipal de Tempo Integral Pe Josimo Moraes Tavares, Código de Lotação 514.3.40, a partir de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/02/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0368, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CRISTIANE ALVES SOARES, matrícula funcional nº 413018640, cargo: Professor – P-I, função: Professor da Educação Infantil, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Juscéia Garbelini, Código de Lotação 514.3.91, a partir de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 70%, Código de Dotação 2782.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/12/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0369, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GEANES SOUSA SANTOS, matrícula funcional nº 300261, cargo: Professor – P-I, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 20 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal Francisco Brandão Ramalho, Código de Lotação 514.3.22, a partir de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº0370, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JANAINA ALVES DE SOUZA, matrícula funcional nº 413018563, cargo: Professor – P-I, função: Auxiliar Financeiro, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, para o Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, Código de Lotação 514.3.65, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do FUNDEB 70%, Código de Dotação 2783.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/03/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0371, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA APARECIDA FERNANDES DE SOUSA, matrícula funcional nº 299551, cargo: Professor – P-I, função: Auxiliar de Secretaria, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal de Temo Integral Olga Benário, para a Escola Municipal de Temo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Código de Lotação 514.3.36, a partir de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do FUNDEB 70%, Código de Dotação 2833.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0372, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 1.036 - NM, de 14 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VANUZIA RODRIGUES PINTO, matrícula funcional nº 413017988, cargo: Professor – P-I, função: Coordenador de Programas e Projetos, carga horária: 40 horas, da Escola Municipal Benedita Galvão, para a Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, Código de Lotação 514.3.42, a partir de 28 de novembro de 2023.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 2787.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/11/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão.

A PRESIDENTE DA ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições,

designado pelo Ato nº 805 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.750, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 018/2024, Processo nº 00000.0.033980/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto do presente consiste na Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Celia Maria de Oliveira Sobreira	413065434	26/08/2024
SUPLENTE	Caio Henrique Alves Bezerra	413065424	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 26 de agosto de 2024.

Francisco da Silva de Oliveira Filho
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.033980/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria.
VALOR TOTAL: R\$ 40.913,27 (quarenta mil novecentos e treze reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.033980/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por seu representante legal o Srº Francisco da Silva de Oliveira Filho, inscrito no CPF Nº: XXX.515.983-XX e portador do RG Nº XX28239XX SSP/MA. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184. 853-XX e portador do RG. nº XX4.6179X-X -SSP/MA

E. M. BENEDITA GALVÃO

PORTARIA Nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo nº 00000.0.050100/2024 firmado com a empresa MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, cujo objeto é Aquisição de materiais de expediente e papelaria.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Dayvson Barbosa Costa	413012656	26/08/2024
SUPLENTE	Nivea Maria Gonçalves	413012350	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 26 de agosto de 2024

Débora Gomes Reis Martins
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.050100/2024

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA

VALOR TOTAL: R\$ 48.996,39 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e nova centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.050100/2024.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 032900.12.365.2000.2722 Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39 Fontes: 15001001, 25001001,15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Débora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF Nº: XXX.091.851-XX e portadora do RG Nº X75.8XX SSP/TO. Empresa: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO ME, inscrita no CNPJ nº 16.750.045/0001-13, por meio de seu representante legal o Srº. MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO, inscrito no CPF nº XXX.184. 853-XX e portador do RG. nº XX4.6179X-X -SSP/MA

E. M. MARCOS FREIRE

PORTARIA Nº 015, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2024, Processo 00000.0.021329/2024 firmado com a Associação dos Pequenos

Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO- ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2024, Processo

00000.0.021329/2024 firmado com a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 013/2024, Processo

00000.0.021329/2024 firmado com a Cooperativa de Produtores e Empreendedores Rurais do Tocantins- COOPERTO, inscrita no CNPJ nº 37.815.350/0001-16, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Marilon Lourenco Caraiaba	413019825	27/08/2024
SUPLENTE	Maria de Fátima dos Santos Ferreira	302231	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 27 de agosto de 2024.

Antônio Pinheiro Alves do Carmo
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 21.140,50 (Vinte um mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e nº 06/2020 alterada pela resolução nº 21/2021 e Processo nº 00000.0.021329/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE

PALMAS/TO –ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu Representante Legal, o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX e portador do RG nº XX003033XXX SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 24.061,50 (Vinte quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e nº 06/2020 alterada pela resolução nº 21/2021 e Processo nº 00000.0.021329/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. Empresa Associação Dos Produtores Rurais De Agricultura Familiar Do Entorno De Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal, Sra Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF: nº XXX.813.811-XX e portadora do RG nº X02.4XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.021329/2024
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2024
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS Ltda - COOPERTO
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar
VALOR TOTAL: R\$ 15.170,80 (Quinze mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 26/2013 do FNDE e nº 06/2020 alterada pela resolução nº 21/2021 e Processo nº 00000.0.021329/2024.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; FONTE: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Antônio Pinheiro Alves do Carmo, inscrito no CPF XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES RURAIS DO TOCANTINS Ltda – COOPERTO, inscrita no CNPJ nº 37.815.350/0001-16, por meio do seu Representante Legal, o Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº XXX.799.131-XX e portador do RG nº X79.90XX Via SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

**1ª REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
ABERTO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS -
PROCESSO Nº: 00000.0.030153/2024**

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Associação Comunidade (ACE) DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PADRE JOSIMO TAVARES, da prefeitura municipal de Palmas, por meio de sua pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para Registro de preços com vistas a futuras aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO, no segundo semestre de 2024, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Processo Administrativo nº 00000.0.030153/2024, com abertura as 09 horas (horário de Brasília), do dia 13 de setembro de 2024, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O Edital poderá ser consultado ou retirado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/25aea144d19243695ff2d859c273d8bb.pdf Mais informações pelo e-mail: josimolicitacao@gmail.com ou telefone: (63) 9 98456-6010.

Palmas-TO, 27 de agosto de 2024.

Dayane Dias do Nascimento
Matrícula Funcional 413012564
PREGOEIRA

FÁBIO BARBOSA CHAVES
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 577/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 15 DE AGOSTO DE 2024 (*)**

Dispõe sobre a designação dos membros que irão compor a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.068 de 26 de abril de 2024, que Institui a verba indenizatória por atividade especial, no âmbito do Poder Executivo do Município, aos servidores que integrem a Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde, a serem concedidas na forma desta Lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº 292/SEMUS/GAB de 02 de maio de 2024, que estabelece procedimentos para a realização da avaliação de metas e resultados do Adicional por Produtividade no Sistema Único de Saúde (AP Saúde).

CONSIDERANDO a Portaria nº 297/SEMUS/GAB, de 02 de maio de 2024 que institui Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Rede de Atenção do Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º São designados para compor a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação de Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, os membros a seguir:

I - Presidente:
Anna Crystina Mota Brito Bezerra

II - Membros da Comissão:
Daniel Borini Zemuner
Gilian Cristina Barbosa
Pâmela Eva Teixeira de Aguiar
Meire da Silva Pereira Rodrigues
Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão
Dahyene Cris Alves Silva
Felipe Lopes de Sousa Gama
Pedro Paulo dos Santos Oliveira

Art. 2º Fica estabelecida que as funções mencionadas no artigo 1º, não geram direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de agosto de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 3.533, de 23 de agosto de 2024, págs. 21 e 22, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 582/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores públicos abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
413070862	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	19/07/2024
413071957	POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	23/07/2024
413071757	ZUIILA MARTINS DOS SANTOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE FRANCISCA ROMANA CHAVES	24/07/2024
413071872	TATIANA SILVA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	06/08/2024
413071748	MIRELLY INACIO DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	05/08/2024
413071759	RAUL KALLIUN SENE DA SILVA	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	29/07/2024
413071857	LAIS SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	31/07/2024
413071866	DEBORAH FERREIRA MARINHO	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	30/07/2024
413071802	ANNA CLARA DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	01/08/2024
413071860	KALLYNNY SALES SOUSA ROMA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01/08/2024
413071788	GEORGIA SAVIA CUNHA PESSOA CABRAL	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO CENTRO DE ATENÇÃO	01/08/2024
413071854	MARIANA RIBEIRO PEREIRA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	31/07/2024
413071796	ANA GABRIELA DUARTE MAUCH	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	01/08/2024
413071767	GABRIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GUIDA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	02/08/2024

413071849	NAYRON BARBOSA NOIA	ANALISTA EM SAÚDE - INSPECTOR SANITÁRIO TÉCNICO EM SAÚDE -	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/08/2024
413071652	DANIELA TAVARES BRAGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/08/2024
413071761	RAFAELA FREIRE ARNALDO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	31/07/2024
413071621	TARSSIA FERREIRA CÉSAR BRITO	ASSESSOR EM PROCEDIMENTO SANITÁRIO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/08/2024
413071033	FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA	ASSESSOR EXECUTIVO	ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO	31/07/2024
413071783	ESDRAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/08/2024
413071751	REJANE MARTINS SANTOS DIAS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	CENTRO DE LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO	05/08/2024
413071694	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	05/08/2024
413071628	JOSELMA PATRÍCIA DIAS SILVA	GERENTE	ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	01/08/2024
413071955	DIEGO DA SILVA TROVAO	ANALISTA EM SAÚDE - INSPECTOR SANITÁRIO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/08/2024
413071735	ROGERIO LIMA PIRES	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	05/08/2024
413071770	EMILY NASCIMENTO MOREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	05/08/2024
413071697	MATHEUS NASCIMENTO SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	05/08/2024
413071941	MARIA DOS REMEDIOS BRITO VIANA	ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05/08/2024
413071756	MARIA EDUARDA BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42	06/08/2024
413071943	JESSICA MONTEIRO DE MIRANDA	ANALISTA EM SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	CENTRO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DR. EWALDO BORGES DE REZENDE	08/08/2024
413071963	ALANA BARBOSA RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PROF ISABEL AULER	12/08/2024
413071876	RAIANE AIRES VIEIRA EVANGELISTA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07/08/2024
413071933	JESSYCA CIPRIANO BARBOSA VASCONCELOS	TÉCNICO EM SAÚDE - ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	12/08/2024
413071939	ANA CAROLINA SANTIAGO NOGUEIRA RODRIGUES	ANALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	12/08/2024
413071974	MARÉSSA CARVALHO BARBOSA DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - INSPECTOR SANITÁRIO	GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13/08/2024
413071968	LUCIANA JERONIMO DE OLIVEIRA CASTRO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUPERINTENDÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	14/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 583/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas -TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR e CONCEDER o adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413071139	DAIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	10%	22/07/2024

413071561	PAOLA BOTTIN MADRID	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	AMBULATORIO DE ATENÇÃO A SAÚDE DR. EDUARDO MEDRADO	10%	24/07/2024
413071100	GEORGE PEREIRA BARROS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA FÉ	10%	22/07/2024
413071845	RAILMA DE SOUZA CIRQUEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	10%	22/07/2024
413070614	SUZANA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	10%	23/07/2024
413071096	GEOVANA BANDEIRA SILVA SOUSA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	10%	23/07/2024
413071544	ANA CAROLINA AMORIM REIS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	23/07/2024
413071791	JHESSICA BRENDA DE SOUZA DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL DR. EMÍLIO FERNANDES VASQUES JÚNIOR	10%	23/07/2024
413071858	LUZIA RIBEIRO REIS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	10%	25/07/2024
413071639	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	25/07/2024
413071855	MARIA THEREZA DE OLIVEIRA BARROS	ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	POLICLÍNICA TAQUARALTO	10%	25/07/2024
413071635	ANNA VICTORIA LOPES ALVES VIEIRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	29/07/2024
413071945	LILIANE BRITO DE MIRANDA ROCHA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	10%	30/07/2024
413071839	WALISON SILVA DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	30/07/2024
413071834	LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUZA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	10%	01/08/2024
413071763	ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LAURIDES LIMA MILHOMEM	10%	01/08/2024
413071931	RONISLEY VILA NOVA DE SOUSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JÚNIOR	10%	05/08/2024
413071782	FABIANO DOS SANTOS SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LÚCIO DE CARVALHO	10%	31/07/2024
413071701	MARIA DA CONCEIÇÃO PARANAGUA SANTOS	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	01/08/2024
413071731	CASSIO RIOS LIMA	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIAZINHA RODRIGUES DA SILVA	10%	05/08/2024
413071753	THAUANA CERQUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO GERSON PIRES DE AGUIAR	20%	01/08/2024
413071842	VIVIANE CARVALHO DE FARIAS AIRES	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	10%	05/08/2024
413071771	LUNALVA GOMES RIBEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAÚJO DE PAULA ARSE 13	10%	05/08/2024
413071932	ADRIANA CASTRO DE ALMEIDA BARBOSA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA BARBARA	10%	08/08/2024
330681	NIGIMA CRISTINA DE OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO JOSÉ DE SOUZA DOURADO	20%	06/08/2024
413071935	THAUANNA GLORIA SALES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	10%	08/08/2024
413071956	ANA FLAVIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	08/08/2024
413071936	LAURA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	08/08/2024
413071929	DIOAMA MARTINS CHAVES TEIXEIRA	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	10%	12/08/2024
413071928	HAYLLA MAYRA RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	10%	12/08/2024

413071934	LUCILEIDE FERREIRA LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAÚJO DE PAULARSE 13	10%	12/08/2024
413071953	JOAO JACOB MOROSINI	ANALISTA EM SAÚDE - ODONTÓLOGO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	10%	12/08/2024
413071962	LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	10%	13/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos às datas citadas acima.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 584/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido os servidores abaixo relacionados conforme especificado:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	A PARTIR DE
413020947	TALITA DE CASSIA MENEZES PEREIRA DUARTE	ANALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI	SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07/08/2024
132871	ELIALDINA SANTANA DE ARRUDA	AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO	09/08/2024
413070122	TALLIS MONTEIRO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	ASSESSORIA JURÍDICA	10/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 585/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a pedido e CONCEDER Insalubridade aos servidores público abaixo relacionados, conforme especificado a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	UNIDADE ATUAL	UNIDADE TRANSFERÊNCIA	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
413069975	W A N D E R S O N FIALHO BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERTINO SANTOS	10%	07/08/2024
413070255	JANIO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	10%	07/08/2024
413070315	E D S O N GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	10%	07/08/2024
413069982	M A R I A D O ROSARIO SOUSA VEIGA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 44	10%	07/08/2024
413070306	H U G O M A G A L H A E S NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HEDER DE OLIVEIRA SILVA	10%	07/08/2024
413070081	M A R I A L U I S A ALVES DA PENHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MORADA DO SOL	10%	07/08/2024
413070263	A M A N D A MICHELLY ARAUJO DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	10%	07/08/2024
413070300	C I C E R O GONÇALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	07/08/2024
413070055	RYAN FIALHO DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SATILO ALVES DE SOUSA ARSO 111	10%	07/08/2024
413070280	JESSICA BATISTA SANTANA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	10%	07/08/2024
413070282	LUCAS LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 53	10%	07/08/2024
413070084	MARIA HELENA LOURENCO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA	10%	07/08/2024
413070253	SHIRLEY BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	10%	07/08/2024
413070329	B R I G I D A C I R Q U E I R A GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	10%	07/08/2024
413070331	JANAINA ADRIANA ALVES DIAS ANTERO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ LUIZ OTAVIANI	10%	07/08/2024
413070414	A L E X S O U S A SERAFIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARS SE 75	10%	12/08/2024

413070370	CHARLES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	10%	12/08/2024
413070334	WESLEY CRISOSTOMO ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNE 64	10%	12/08/2024
413071377	MONNALIZA PEREIRA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	10%	12/08/2024
413070651	SANDRO OMAR FREITAS LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HERMES RODRIGUES DAMASO	10%	12/08/2024
413071195	CLEBER PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	10%	12/08/2024
413071231	AQUILES MARTINS BARBOSA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LOIANE MORENO ARSE 24	10%	12/08/2024
413070483	PABLO HERRERA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARSE 82	10%	12/08/2024
413070634	THIAGO PINHEIRO CURCINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 41	10%	12/08/2024
413070415	RUTHY MARIA DAMASCENO PEREIRA DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 71	10%	12/08/2024
413071192	ELIETE DE SOUSA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNO 42	10%	12/08/2024
413071362	PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA VALÉRIA MARTINS PEREIRA	10%	12/08/2024
413071188	ANGELA NOGUEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DEISE DE FATIMA ARAUJO DE PAULA ARSE 13	10%	12/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 587/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 2.242 de 15 de agosto de 2022, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo a servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INSALUBRIDADE	A PARTIR DE
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIÓLOGO	GERÊNCIA DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOONOSES	40%	01/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 590/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,
DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 805/SEMUS/GAB, de 17 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial nº 3.293, de 29 de agosto de 2023, combinado com o Ato nº 1.044 – NM, publicado no Diário Oficial nº 3.282, de 14 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias do servidor público municipal, em razão de licença médica, de acordo com o Comunicado de deliberação nº 2724/2024 JMOM, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
APARECIDO FERREIRA DA SILVA	331381	2021 a 2022	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo de Saúde

**PORTARIA Nº 595/SEMUS/GAB/DEXFMS,
DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contrato nos termos dos Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso XXV, da Constituição Federal, os dispositivos da Lei Federal nº 8080/90 e com as demais normas do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14.133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 129 a 137 que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Lucimar Barbosa Marinho, matrícula nº 413018593 e Anna Clara dos Santos Silva, matrícula nº 413071802, para exercerem a função de Fiscal de Contrato e Suplente, respectivamente, no Processo Digital nº 00000.0.025176/2024, Processo 2024017170, que visa a contratação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado em Taquaralto, 1ª Etapa, Rua S 03, esquina com a Rua P 05, Quadra 15, Lote 17, no setor Sul, em Palmas - TO, que será destinado à instalação de Farmácia, da Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação pertinente, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional:

Nº DO CONTRATO	LOCATÁRIA	CNPJ
200/2024	FELICIO IMÓVEIS LTDA	22.042.788/0001-31

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, do respectivo Suplente:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas

obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Designar o seguinte servidor com o encargo de Gestor de Contrato:

SERVIDORES	
GESTOR	FELIPE LOPES DE SOUSA GAMA, matrícula funcional nº 413071033

Art. 4º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 596/SEMUS/GAB/SUMAC/GAF,
DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 841/SEMUS/GAB/GEFAR e a Portaria nº 908/SEMUS/GAB/DEXFMS/GAF e designar a Comissão Farmacoterapêutica, na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 841/SEMUS/GAB/GEFAR, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.301, de 12 de setembro de 2023 e a Portaria nº 908/SEMUS/GAB/DEXFMS/GAF, publicada no diário Oficial do Município nº 3.328, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Farmacoterapêutica na Rede Municipal de Saúde de Palmas-TO:

I - Ana Luisa Marques Trballi, Médica, matrícula funcional nº 413050678;

II - Cosme Paz Wanderley Neto, Médico, matrícula funcional nº 413018424;

III - Dâmbia Bezerra Montelo Rodrigues, Farmacêutica, matrícula funcional nº 413046849;

IV - Felipe Lopes de Sousa Gama, Farmacêutico, matrícula funcional nº 413071033;

V - Leandro Pitaluga de Sousa, Farmacêutico, matrícula funcional nº 41307156;

VI - Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, Farmacêutica, matrícula funcional nº 413063501;

VII - Marcos Emilio Honorio da Silva, Odontólogo, matrícula funcional nº 160721;

VIII - Marcos Vinicius Abrantes Borges, Farmacêutico, matrícula funcional nº 413050525;

IX - Milena Aires de Oliveira, Odontóloga, matrícula funcional nº 154381;

X - Nadja de Oliveira Figueiredo de Sousa, Enfermeira, matrícula funcional nº 413020954;

XI - Neila de Bastos Couto, Farmacêutica, matrícula funcional nº 252161;

XII - Neyva da Silva Moraes Rios, Farmacêutica, matrícula funcional nº 413046849;

XIII - Osvaldo Pinto Neto, Médico, matrícula funcional nº 413020767;

XIV - Patrícia Castro dos Santos Póvoa, Médica, matrícula funcional nº 413029571;

XV - Vinicius Gonçalves Lopes, Farmacêutico, matrícula funcional nº 413018319.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Compra
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências edilícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.825,00 (dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação em Diário Oficial.
BASE LEGAL: Observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais nº 415/2013 e nº 1.031/2015.
RECURSOS: Gestão/Unidade nº 3200. Natureza de Despesa nº 4.4.90.52. Classificação Funcional nº 10.302.3000-1674.
SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, CNPJ nº 11.320.420/0001-71, neste ato representado por sua gestora Anna Crystina Mota Brito Bezerra, Secretária da Saúde, doravante denominado Contratante, e a Empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 34.849.278/0001-50, com sede na Avenida V 8, S/N, Quadra 10, Lote 01, S/N, Mansões Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74.952-560, doravante denominada Contratada, neste ato representada, por Uiata Ribeiro Momente.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 288, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 28, situado à Alameda 12, conjunto QI. 06, da quadra ARSO 62, com área de 360,00 m², situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 28 A, situado à Alameda 12, conjunto QI. 06, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m² e Lote 28 B, situado à Alameda 12, conjunto QI. 06, da quadra ARSO 62, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 60435/2023, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 1.039 – NM.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 52, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº2.299, de 30 de março de 2017, designada pelo Ato de nomeação Nº1.041 – publicado no Diário Oficial do Município Nº3.522 em 08 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor Marlo Galvão Feitosa, Diretor do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Palmas, portador do CPF nº ***.580.241-**, como responsável nas movimentações das contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária de Palmas – Banco do Povo, em conjunto com o Gestor Jânio Washington Barbosa da Cunha – Matrícula: 413071938, Superintendente de Inclusão Social e Produtiva – Banco do Povo designado pela PORTARIA/GABSEC/SEDEM Nº48/2024, de 21 de agosto de 2024, publicada dia 23 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e emprego, aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Carla Marta Vaz Araújo De Paula
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº1.041

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2024

PROCESSO: 2024026058
NUP: 00000.0.040470/2024
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS – SEBRAE/TO.
OBJETO: contratação do Sebrae para execução e acompanhamento de atividades constantes do "PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA", que tem por objetivo promover a transformação territorial, buscando o desenvolvimento socioeconômico do município por meio de implantação de políticas públicas e ações de melhoria do ambiente de negócios no fomento ao empreendedorismo e na promoção da competitividade empresarial.
VALOR: R\$ 178.140,00 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, tendo como marco inicial da contagem do prazo a data de assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por interesse das partes.
LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Palmas/TO, aos 13 de agosto de 2024.
BASE LEGAL: O presente contrato decorre do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 00000.9.165012/2024 e Despacho de Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2024/SEDEM, amparado no art. 74, inciso I e III, alíneas "a", "c" e "f", da Lei nº 14.133/21. Classificação Orçamentária: 03.2600.23.691.700.4047
Natureza de Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 150000000000103
Ficha: 20242365
Empenho: 20320
SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, por meio de seu representante legal CARLA MARTA VAZ ARAÚJO DE PAULA, brasileira, psicóloga, portadora do CPF nº xxx.513.041-xx e do RG nº x.2696xx – DGPC/GO – CONTRATANTE e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO TOCANTINS – SEBRAE/TO, serviço social autônomo, inscrito no CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, com sede na Quadra 102 Norte, Avenida LO-04, nº. 01, Palmas – TO, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE, inscrito no CPF sob nº xxx.962.111-xx e pelo Diretor Técnico, ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº xxx.502.111-xx, como CONTRATADA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o art. 36, da Lei nº 2.299, torna público que no EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS 13/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.527, página 24, de 15 de Agosto de 2024.

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 2023038305
Observadas As Disposições Do Processo Administrativo N.º 2023038305.

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 2024027109 / NUP: 00000.0.036547/2024
Observadas As Disposições Do Processo Administrativo N.º 2024027109

Palmas – TO, 27 Agosto 2024.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024**

NUP: 00000.0.047621/2024
ESPÉCIE: Termo Aditivo
OBJETO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº 1.026/2024/SUAD/PGM; do Contrato nº 03/2024, decorrente do Chamamento Público nº 004/2023; da Justificativa Administrativa constante nos autos do processo Nup nº 00000.0.047621/2024; lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o que se segue:
ADITAMENTO: ACRESCENTAR 24,57% os quantitativos do item 1; 20% os quantitativos do item 2; 23,72% os quantitativos do item 3 e 24,29% os quantitativos do item 5, que passariam de 175 (cento e setenta e cinco) para 218 (duzentos e dezoito) para o item 1, de 10 (dez) para 12 para o item 2, de 59 (cinquenta e nove) para 73 (setenta e três) para o item 3 e de 107 (cento e sete) para 133 (cento e trinta e três) para o item 5, perfazendo um acréscimo total de 18,8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 108.967,71 (cento e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data 23 de abril de 2024 e encerramento em 22 de abril de 2025, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
BASE LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial, Parecer nº 1.026/2024/SUAD/PGM; do Chamamento Público nº 004/2023; processo Nup nº 00000.0.047621/2024 e encontra amparo legal na Cláusula Sétima do contrato nº 03/2024, e nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: AA despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da funcional programática 08.244.3000-4013; naturezas de despesa 3.3.90.32; fontes de recurso 150000000000103; fichas: 20241191. Nota de empenho N° 11266, emitida em 22 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E IGUALDADE RACIAL, neste ato representada por sua Secretária, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº XXX9XX SEJSP TO, CPF/MF nº XXX.098.742-XX, e a empresa APAXX ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ 50.382.479/0001-46, neste ato representada por JULIMEIRE SANTIAGO SANTANA SOUSA, portadora do CPF nº XXX.465.201-XX.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PROCESSO FÍSICO Nº 2024014911
PROCESSO NUP: 00000.0.015947/2024
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado da Tecnologia da Informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF.

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024/GAB-SESMU

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo físico nº 2024014911 e processo NUP: 00000.0.015947/2024, nos termos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 2022, Decretos Municipais nº 2.460/23; e nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa SERPRO- SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ/MF nº

33.683.111/0001-07, situada a QD 601, SGAN, Modulo V, Brasília/DF, CEP 77.836-900, para contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializado da Tecnologia da Informação, de forma continuada, de processamento de dados referentes às notificações eletrônicas de trânsito através do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, Subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, no valor de R\$ 172.368.000,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. Assim, declaro na competência de Ordenador de Despesa, que a despesa não ultrapassará o previsto para o exercício e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas do plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias

Palmas/TO de 2024.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 104/2024 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2024027910

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARCIVANIA ALVES DA SILVEIRA, matrícula 413048512, a contar a partir de 06 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcivania Alves da Silveira, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PROCESSO Nº: 2024025944

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista SAINARA DA SILVA, matrícula 413045675, a contar a partir de 24 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas

de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sainara da Silva, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PROCESSO Nº: 2024023941

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista KARLLA SUELLEN BELEM MORAES, matrícula 413063527, a contar a partir de 26 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Karlla Suellen Belem Moraes, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO
PROCESSO Nº: 2024023941

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista MARIA CLARA DA CONSOLACAO BARROS, matrícula 413063550, a contar a partir de 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 4º da Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024 : § 4º No caso da comprovação de afastamento da bolsista em virtude da ocorrência de parto ou adoção ocorrido durante o período do vínculo com o Programa Municipal e Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, formalmente comunicado à FESP-Palmas, a vigência da adesão poderá ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, garantido a continuidade do pagamento da bolsa de estudo e pesquisa durante o período de afastamento, Lei nº 9.520/1995 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Maria Clara da Consolação Barros, Bolsista, Daniela de Oliveira Alves Ponce Mafra, Coordenadora Geral do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e André Pugliese da Silva, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 30/2024/GAB/FMA**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. nº 117 da Lei Federal nº 14.133 de 14/04/2021 e com do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do processo e-palmas nº 052715/2024, para contratação das empresas especializadas ENDOPHYTICA BIOSSISTEMAS E BIOTECNOLOGIA, CONECTUDE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA e TANAKA PSICULTURA LTDA, inscritas nos CNPJ/MF sob os números 56.127.263/0001-10, 45.341.105/0001-42 e 35.562.448/0001-83 que tem por objeto a prestação de serviços para organização e execução do festival Palmas Summit.

I- AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES, Matrícula 180221, Titular;

II- SIRLEY HONORATO FERREIRA, Matrícula 413054148, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo o Suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 21 de agosto de 2024.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 31/2024/GAB/FMA

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. nº 117 da Lei Federal nº 14.133 de 14/04/2021 e com do Decreto Municipal nº 2.461 de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do processo e-palmas nº 00053132/2024, para contratação da empresa especializada G B ALVES LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.115.720/0001-11, que tem por objeto a aquisição de sacolas ecológicas para programas e eventos da FMA, Nota de Empenho nº 23923.

I- SIRLEY HONORATO FERREIRA, Matrícula 413054148 Titular;

II- SONIA FREITAS RAHAL, Matrícula 413069105, Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 21 de agosto de 2024.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO E-PALMAS: 052715/2024
PROCESSO PRODATA: 2024027519
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL PALMAS SUMMIT.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo e-palmas nº 052715/2024, a necessidade de atender o fundamento no inciso III, do art. 74, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, DECLARO, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa CONECTUDE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.341.105/0001-42, para prestação de serviço no PALMAS SUMMIT- 1º ENCONTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CLIMA DA AMAZÔNIA, que é de interesse público, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência e contratos, no montante estimado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), cuja despesa correrá nas Dotações Orçamentárias, AÇÃO LOA: 18.541.6000-4040, Natureza da Despesa: 33.90.39-4800, Fonte de recurso: 15010000, Ficha: 20242369.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva
PRESIDENTE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PROCESSO E-PALMAS: 052715/2024
PROCESSO PRODATA: 2024027519
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL PALMAS SUMMIT.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo e-palmas nº 052715/2024, a necessidade de atender o fundamento no inciso III, do art. 74, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, DECLARO, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa ENDOPHYTICA BIOSISTEMAS E BIOTECNOLOGIA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.127.263/0001-10, para prestação de serviço no PALMAS SUMMIT- 1º ENCONTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CLIMA DA AMAZÔNIA, que é de interesse público, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência e contratos, no montante estimado de R\$43.780,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais), cuja despesa correrá nas Dotações Orçamentárias, AÇÃO LOA: 18.541.6000-4040, Natureza da Despesa: 33.90.39-4800, Fonte de recurso: 15010000, Ficha: 20242369.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva
PRESIDENTE

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO E-PALMAS: 052715/2024
PROCESSO PRODATA: 2024027519
INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO FESTIVAL PALMAS SUMMIT.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo e-palmas nº 052715/2024, a necessidade de atender o fundamento no inciso III, do art. 74, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições legais, DECLARO, a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa TANAKA PISCICULTURA SUSTENTAVEL LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.562.448/0001-83, para prestação de serviço no PALMAS SUMMIT- 1º ENCONTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E CLIMA DA AMAZÔNIA, que é de interesse público, conforme especificações e atribuições constantes no termo de referência e contratos, no montante estimado de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cuja despesa correrá nas Dotações Orçamentárias, AÇÃO LOA: 18.541.6000-4040, Natureza da Despesa: 33.90.39-4800, Fonte de recurso: 15010000, Ficha: 20242369.

Gabinete da Fundação Municipal de Meio Ambiente, aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

Jacqueline Vieira da Silva
PRESIDENTE

EXTRATO DO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024

PROCESSO Nº: 00000.0.027055/2024
ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO
PARTÍCIPES: Fundação Municipal de Meio Ambiente e Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
OBJETO: Alterar a cláusula primeira do Acordo de Cooperação para modificar endereço da instalação de um Ponto de Entrega Voluntária de Materiais Recicláveis do Programa Renova Palmas.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto 2024.
SIGNATÁRIOS: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, com sede na QUADRA 104 NORTE, AC NE 01 Conjunto 01, Rua NE-01, Lote 09, Edifício Pérola, CEP 77015-638 – Palmas/TO, neste ato representada por sua Presidente, Jacqueline Vieira da Silva, residente e domiciliada em Palmas e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, inscrito no CNPJ nº 25.053.133/0001-57, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas -TO, CEP 77.006-002, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor André Luiz de Matos Gonçalves, residente e domiciliado nesta capital

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 23923

PROCESSO E-PALMAS: 00053132/2024
ESPÉCIE: Dispensa ordinária de Licitação em razão do valor
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: G B ALVES LIMA LTDA
OBJETO: Aquisição de sacolas ecológicas para programas e eventos da FMA
VALOR: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma do §1º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por seu presidente, a Senhora JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa G B ALVES LIMA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.115.720/0001-11.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 018/2024

PROCESSO: 2024027519
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: CONECTUDE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de organização e execução para realização

do evento Palmas Summit .

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: AÇÃO LOA: 18-541-6000-4040, Fonte: 15010000, Natureza de Despesa: 33.90.39-4800 ,Ficha: 20242369.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, bem como do previsto no contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por sua presidente, a Senhora Jacqueline Vieira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e CONECTUDE SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.341.105/0001-42, sediado na Avenida das Varandas, SN, QD 05, LT 14, Sítio Vale das Brisas, CEP 75.262-628, Senador Canedo-GO doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Cejana Arantes Teixeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 019/2024

PROCESSO: 2024027519

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: ENDOPHYTICA BIOSISTEMAS E BIOTECNOLOGIA

OBJETO: Contratação de empresa de organização e execução para realização

do evento Palmas Summit .

VALOR: R\$ 43.780,00 (quarenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: AÇÃO LOA: 18-541-6000-4040, Fonte: 15010000, Natureza de Despesa: 33.90.39-4800 ,Ficha: 20242369.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, bem como do previsto no contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por sua presidente, a Senhora Jacqueline Vieira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e ENDOPHYTICA BIOSISTEMAS E BIOTECNOLOGIA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.127.263/0001-10, sediado na Quadra ARNE 14, AL 09, CASA 1, CEP 77006-136, Palmas-TO doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por Thomas Vieira Nunes.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º 020/2024

PROCESSO: 2024027519

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO: TANAKA PISCICULTURA SUSTENTAVEL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de organização e execução para realização

do evento Palmas Summit .

VALOR: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: AÇÃO LOA: 18-541-6000-4040, Fonte: 15010000, Natureza de Despesa: 33.90.39-4800 ,Ficha: 20242369.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, bem como do previsto no contrato.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

SIGNATÁRIOS: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na 104 Norte ACNE 01 CONJUNTO 01 RUA NE 01, LOTE 09, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.770.076/0001-76, neste ato representada por sua presidente, a Senhora Jacqueline Vieira da Silva, doravante denominado CONTRATANTE, e TANAKA PISCICULTURA SUSTENTAVEL LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.562.448/0001-83, sediado na Quadra 07, LOTE 14,15 E 16, Parque Industrial, CEP 77445-520, Gurupi-TO doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por Marise Tanaka Suzuki.

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quarenta e dois minutos, na sede da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, localizada na quadra ACNE 1 (104 Norte), rua NE-01, CJ-1, lote 10, edifício Pérola, térreo, realizou-se a primeira reunião da Junta de Impugnação Fiscal (JIF) do ano. Estavam presentes os membros identificados a seguir: Robinson Nicolau Riker Demetrio (Presidente), Kaline Sousa Silva (1º membro titular), Auriman Cavalcante Rodrigues (2º membro titular). Iniciada a reunião, foram colocados em pauta alguns dos processos em análise sob a relatoria do 1º membro titular. Os processos relatados por Kaline Sousa Silva foram julgados na sequência, cujas resoluções serão detalhadas a seguir: 1) Processo nº 001148/2024, Auto de Infração nº 00017/2023: homologado, com conversão da pena de multa em advertência. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 2) Processo nº 001186/2023, Auto de Infração nº 00864/2023: homologado no valor original. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 3) Processo nº 001371/2023, Auto de Infração nº 00023/2023: homologado no valor original. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 4) Processo nº 001370, Auto de Infração nº 00024/2023: homologado, com conversão da pena de multa para advertência. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora; 5) Processo nº 001373/2023, Auto de Infração nº 00022/2023: homologado e com minoração de valor. Após análise e discussão, os membros acompanharam o voto da relatora. Em seguida, ficou acordado entre os membros que os processos sob a relatoria do servidor Auriman e o restante dos processos sob a relatoria da servidora Kaline seriam abordados na reunião subsequente. Por fim, o Presidente da JIF declarou encerrada a reunião às dezesseis horas. Eu, Elias Pontes Ferreira Sobrinho, lavro a presente ata que, após lida e aprovada pelo Presidente da JIF e pelos demais membros, será assinada por todos.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 168/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, das cláusulas do anexo a nota de empenho nº 20710, Processo nº 00000.0.019646/2024, referente a contratação de empresa especializada para realização de estudo atuarial de crescimento salarial real para verificar - o impacto no resultado da avaliação atuarial da implementação de novos benefícios previdenciários no plano de custeio, visando a manutenção do equilíbrio atuarial anual, firmado com a empresa Arima - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda, inscrita no CNPJ Nº 07.374.237/0001-81, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Henrique Allen Quarto dos Santos	41014467
SUPLENTE	Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 169/2024,
DE 26 DE AGOSTO DE 2024**

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Ato nº 560 – NM, de 16 de abril de 2024, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e à vista das disposições contidas no art. 104, inciso III, C/C art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato e suplente, para no caso de impedimento e/

ou afastamento legal do fiscal titular, das cláusulas do anexo a nota de empenho nº 20711, Processo nº 00000.0.019646/2024, referente a contratação de empresa especializada para realização de estudo atuarial de crescimento salarial real para verificar - o impacto no resultado da avaliação atuarial da implementação de novos benefícios previdenciários no plano de custeio, visando a manutenção do equilíbrio atuarial anual, firmado com a empresa Inthegra Soluções Ltda, inscrita no CNPJ N° 07.374.237/0001-81, a seguir:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Henrique Allen Quarto dos Santos	41014467
SUPLENTE	Wilanildo de Almeida Pinheiro	172131

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

Hitallo Ricardo Panato Passos
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - Previpalmas

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 170,
DE 27 DE AGOSTO DE 2024.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Ademildo Kuhn, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Ademildo Kuhn, matrícula funcional nº 314421, nomeado pelo Ato nº 1353 de 06 de setembro de 2005, para exercer o cargo efetivo de Professor - II, tendo tomado posse em 15/09/2005 e entrado em exercício no dia 14/10/2005. Consta última lotação na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023, Tabela I, Nível III, Classe "G" 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma dos arts. 20, inciso II, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais a 32/35 avos, fixados em R\$7.195,02, incluindo a Gratificação por Titularidade no percentual de 20% (verba incorporável posta em lei), conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2024.03.10181P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Em atenção ao disposto no art. 53 da Lei Municipal nº 1.414/2005, após a concessão do benefício torna-se obrigatório o comparecimento anual perante a Junta Médica Oficial do Município, para realização de exame médico pericial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.

Hítallo Ricardo Panato Passos
Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº. 38/2024, 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027649 e NUP: 0.053983/2024.	Contratação, para prestação de serviços de apresentação da artista a BANDA DOCE MULHER no dia 31 de agosto de 2024, durante o 53º Aniversário de Taquaralto em Palmas To.	LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS	138/2024 AGTUR
Nº 2024027650 NUP Nº 0.054031/2024	Contratação, para prestação de serviços de apresentação do artista LUCAS MATHEUS no dia 31 de agosto de 2024, durante o 53º Aniversário de Taquaralto em Palmas To.	JW PRODUÇÕES E EVENTOS	139/2024 AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -To, 28 de agosto de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 39/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 79-DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.146, de 25 de janeiro de 2023, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores com o encargo de Fiscais de Contrato, Titular: Daniel Araújo dos Santos, matrícula:413049095; Suplente: Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931, do Contrato relacionado abaixo:

Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Contratação, para prestação de serviços de empresa especializada em cerimonial a referente empresa NARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA nos dias 04 à 08 de setembro do ano de 2024	NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA CNPJ: 11.534.373/0001-69	149/2024 AGTUR

Art. 2º – São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Lorena Gleyce Bezerra Lima Noronha	413063204
SUPLENTE	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019

Art. 4º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V – Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte de oito dias do mês de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 40/2024, 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027652 e NUP 0.053883 /2024.	Contratação de serviço de locação de empresa especializada em iluminação de led para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	LINE TAPE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 42.089.948/0001-05	150/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019
SUPLENTE	Kelli Onezio	413062886

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -To, 28 de agosto de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 41/2024, 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas

do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gisane da Silva Castro, matrícula 413054892 com o encargo de Fiscal, e o servidor Tatielle Paula Costa, matrícula 413070024 como suplente; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027653 e NUP 0.053944/2024	Contratação de serviço de empresa especializada em oficinas criativas e espaço kids para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu	NOSSE ARTISTA LTDA, CNPJ N.º 30.168.466/0001-61	153/2024 AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019
SUPLENTE	João Pedro Staacks	413063957

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -To, 28 de agosto de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 42/2024, 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 202402708 e NUP 0.047513/2024	Contratação de show artístico com a cantora FERNANDA NERES na temporada Palmas Férias 2024	JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ N.º 53.060.484/0001-20	86/2024/AGTUR
Nº 2024027130 e NUP 0.048087/2024	Contratação de show artístico com o DJ VITOR LIRA na temporada Palmas Férias 2024	35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA CNPJ N.º 35.154.374/0001-46	94/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Tathinay de Souza Siqueira	413054841
SUPLENTE	Rennaylla Ribeiro Fernandes	413053023

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -To, 28 de agosto de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 43/2024, 28 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 571-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.445, de 17 abril de 2024, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Daniel Araújo dos Santos, matrícula 413049095 com o encargo de Fiscal, o servidor Marlene Rodrigues Rocha, matrícula 256931; conforme termos de referências e propostas das contratadas e descrições abaixo.

Processo	Objeto	Empresas / CNPJ	Nº do Contrato
Nº 2024027801 e NUP 0.055934 /2024.	Contratação de apresentação artística de aula-show, com o chefe nacional Erick Jacquin, no dia 07 de setembro, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024	A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA CNPJ N.º 05.533.778/0001-80	152/2024/AGTUR

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Priscila de Sousa Leitão Batista	413070019
SUPLENTE	João Pedro Clemente C. Da Silva	413064012

Art. 4º - São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, Palmas -To, 28 de agosto de 2024

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027653

NUP: 0.053944/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO OFICINA CRIATIVA E ESPAÇO PARA 18º FESTIVAL GASTRÔNOMICO DE TAQUARUÇU

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027653 e NUP: 0.053944/2024, Parecer Jurídico nº 503/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, decreto municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa Nosso Artista LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.168.466/0001-61, referente à contratação de empresa especializada em oficinas criativas e alugueis de brinquedos infláveis e mecânicos de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.122.8001.8404, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027691

NUP: 0.056326/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP: 0.056326/2024, Parecer Jurídico nº 501/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.461/2023 e a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa NNARIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA, CNPJ Nº 11.534.373/0001-69, especializada em serviços de cerimonial, tem como objetivo atender às necessidades da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais) correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.23.

Palmas - TO, 27 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027888

NUP: 0.056981/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027888, Parecer Jurídico nº 506/2024/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.461/2023 a devida justificativa acostada aos autos do processo, declara a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ: 24.084.890/0001-25, referente à contratação de empresa para confecção de camisetas, camisas polo, dólmã e avental de cozinha para atender demanda do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, de interesse da Agência Municipal de Turismo, no valor de R\$ 34.465,00 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte:25000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027089

NUP: 0.047514/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP 0.047514/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para realizar apresentação artística com o cantor KEYTHE ARAUJO no dia 21 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027089 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202409.

Palmas – TO, 17 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027130

NUP: 0.048087/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº83/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº: 2024027130 e NUP 0.048087/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, sobre o CNPJ nº: 35.154.374/0001-46, para realizar apresentação artística com o DJ VITOR no dia 21 de julho de 2024, em Taquaruçu, Palmas-TO, durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº: 2024027130 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000.

Palmas – TO, 18 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027216

NUP: 0.049061/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP 0.049061/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para realizar apresentação artística com o cantor KEYTHE ARAUJO no dia 27 de julho; durante a programação do Palmas Férias 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027216 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000202401.

Palmas – TO, 24 de julho de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027652

NUP:0.053883/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027652 e NUP: 0.053883/2024 Parecer Referencial nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa LINE TAPE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº42.069.948/00001-05 para realizar o desenvolvimento de uma árvore tecnológica no dia 04 a 08 de Setembro de 2024; durante a programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027652, NUP:0.053883/2024 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.3, Fonte: 1500000000.

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO Nº 2024027649

NUP: 0.053983/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº142/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP 0.053983/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação do LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS para realizar apresentação artística com a Banda Doce Mulher no dia 16 de agosto de 2024; durante a 53º Aniversário de Taquaralto em Palmas To, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027649 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000

Palmas – TO, 13 de agosto de 2024.

Aldison Wisemar de Lira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027650

NUP: 0.054031/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº143/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo NUP 0.054031/2024, Parecer Jurídico nº 001/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da JW PRODUÇÕES E EVENTOS para realizar apresentação artística com artista Luvás Matheus no dia 31 de agosto de 2024; durante a 53º Aniversário de Taquaralto em Palmas To, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027650 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman de Lira
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2024027801

NUP: 0.055934/2024

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 168/2024

– À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2024027801, Parecer nº 505/2024/SUAD/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, conforme art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1 abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.533.778/0001-80, para contratação do Chefe de Cozinha Nacional Erick Jacquín para apresentação de aula-show que acontecerá no dia 07 de setembro, dentro da programação do 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu, entre os dias 04 a 08 de setembro de 2024, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 97.833,00 (Noventa e sete mil, oitocentos e trinta e três reais), conforme proposta anexa no processo nº 2024027801 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Classificação Funcional: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 15000000 e Ficha: 20240199.

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que na portaria nº 028/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.11, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 53.060.484/0001-20

LEIA-SE:

35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA,
CNPJ: 35.154.374/0001-46

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que na portaria nº 028/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.11, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que na portaria nº 028/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.11, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 53.060.484/0001-20

LEIA-SE:

35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA,
CNPJ: 35.154.374/0001-46

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato de contrato nº 100/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.15, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-X X, doravante denominada CONTRATADA

LEIA-SE:

CONTRATADA: 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA

LEIA-SE:

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, e a empresa 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.154.374/0001-46, neste ato representada pelo Sr. VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, brasileiro, empresário, CPF: XXX.684.051-XX, doravante denominada CONTRATADA.

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que na portaria nº 028/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.11, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

Nº CONTRATO: 76/2024

LEIA-SE:

Nº CONTRATO:93/2024

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato de contrato nº 100/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.14, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2024/AGTUR

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 93/2024/AGTUR

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal de Turismo, torna público que no extrato de contrato nº 100/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.513, pág.15, de 26 de julho de 2024.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

ONDE SE LÊ:

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, e a empresa J W EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-X X, doravante denominada CONTRATADA

LEIA-SE:

CONTRATADA: 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA

LEIA-SE:

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE, e a empresa 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.154.374/0001-46, neste ato representada pelo Sr. VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, brasileiro, empresário, CPF: XXX.684.051-XX, doravante denominada CONTRATADA.

Palmas – TO, 28 de agosto de 2024.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024027088

NUP 0.047516/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com FERNANDA NERES no dia 20 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027088 e NUP: 0.047516/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JW EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 53.060.484/0001-20, neste ato representada pelo Sr. LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF: XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2024/AGTUR**

PROCESSO INTERNO: 2024027130

NUP: 0.048087/2024.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com DJ VITOR LIRA no dia 21 de julho de 2024, durante a programação do Palmas Férias 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº: 2024027130 e NUP 0.048087/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20242372.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (Sessenta) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.391.XXX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa 35.154.374 VITOR DANILO SANTANA REIS COSTA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 35.154.374/0001-46, neste ato representada pelo Sr. Vitor Danilo Santana Reis Costa, brasileiro, empresário, CPF: XXX.684.051-XX, doravante denominada CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2024/AGTUR**

PROCESSO FÍSICO Nº: 2024027649

PROCESSO DIGITAL: 0.053983/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com Doce

Mulher no dia 31 de agosto de 2024, durante programação do 53º Aniversário de Taquaralito em Palmas-To.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº 2024027649 e processo digital nº 0.053983/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LALA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:35.087.200/00001-08, ato representado por LAZARO DE FRANÇA LOPES, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.864.681-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2024/AGTUR

PROCESSO FÍSICO Nº: 2024027650

PROCESSO DIGITAL:0.054031/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com o cantor LUCAS MATHEUS dia 16 de agosto de 2024, durante programação do 53º Aniversário de Taquaralito em Palmas To.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo físico nº2024027650 e NUP 0.054.031/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa J W PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ:53.060.484/0001-20, ato representado por, LUCAS GOMES PINTO, brasileiro, empresário, CPF nº XXX.393.341-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027691

NUP: 0.056326/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA

OBJETO: Contratação, para prestação de serviços de empresa especializada em cerimonial a referente empresa NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA nos dias 04 à 08 de setembro do ano de 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027691 e NUP 0.056326/2024.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000103, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 11.534.373/0001-69, neste ato representada pela Sra. NÁRIA LEILA GOMES DIAS LIMA, brasileira, empresária, CPF: XXX.687.071-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027652

NUP 0.053883/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: LINE TAPE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de serviço de locação de empresa especializada em iluminação de led para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 59.600,00(cinquenta e nove mil seiscientos reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027652 e NUP 0.53883/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-80, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LINE TAPE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 42.089.948/0001-05, neste ato representada por Sr. EVERTON DE PAULA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF nº XXX.016.728-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024027801

NUP: 0.055934/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: CHEFE NACIONAL ÉRICK JACQUIN

OBJETO: Contratação da empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA para a realização de apresentação artística de aula-show, com o chefe Nacional Érick Jacquin, no dia 07 de setembro, durante o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu 2024.

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 99.833,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e trinta e três reais)

BASE LEGAL: Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissão pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo nº 2024027801.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.695.7000-4035 Unidade: 1400, Fonte: 15000000, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199, Nota de Empenho nº 25684, emitida em 27de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de 90 (noventa) dias após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único,

da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, CPF Nº XXX.970.838-XX, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa A BARRACA - INSTITUTO EXPERIMENTAL DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.533.778/0001-80, neste ato representada por Sra. CINTHIA GOMES DE ABREU, brasileira, empresária, CPF nº XXX.079.691.-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2024/AGTUR

PROCESSO INTERNO: 2024027653

NUP 0.053944/2024

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: NOSSO ARTISTA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 18º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TAQUARUÇU - OFICINA CRIATIVA E ESPAÇO KIDS

VALOR TOTAL: O valor do presente Contrato é de R\$ 28.350,00 (Vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Rege-se-á o presente Contrato, no que for omissivo pelas disposições constantes na Lei nº 14.133, de 2021, e alterações, e no processo interno nº 2024027653 e NUP 0.053944/2024

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária; Fonte: 15000000, Natureza de despesa: 3.3.90.39, Ficha 20240199

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/001-580, com sede na ARSE 33, Avenida NS 10, área verde – Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas – TO, 77.021-0086, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra RG: X.X91.6XX SSP/TO, residente nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa NOSSO ARTISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 30.168.466/0001-61 neste ato representada por Sra Carla Régia Prado de Aguiar, brasileira, empresária, CPF:XXX.974.183-XX, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2024/AGTUR

PROCESSO Nº: 2024027888

NUP: 0.056981/2024

ESPÉCIE: Contratação de aquisição de camisetas, dólma e aventais

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADA: ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de camisetas, aventais e dólmas para o 18º Festival Gastronômico de Taquaruçu. VALOR TOTAL: R\$ 34.465,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

BASE LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72º da mesma Lei que rege a contratação direta, bem como Decreto municipal nº 2.461/2023.

RECURSOS: dotação orçamentária: Função Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 150000000, Ficha: 20240199, Nota de Empenho nº 25661.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ N.º 24.851.511/0015-80, com sede na AV. NS 10, ARSE 33, Área Verde, Centro de Convenções – Palmas/TO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, residente nesta capital, portador do RG nº. X.X91.6XX SSP/TO, e CPF Nº XXX.970.838-XX e por outro lado, a empresa ELITE EMPREENHIMENTO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 24.084.890/0001-25, neste ato representada por CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, RG. X.XXX.18X SSP/TO e CPF XXX.130.231-XX, representante legal da empresa, doravante denominada CONTRATADA.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JOSE ROBERTO SILVA RODRIGUES, CNPJ nº 55.308.008/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na AV C QUADRA 68 LOTE 16, S/N, JARDIM AURENY IV, CEP: 77.060-006, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

